

ATO N. 21.464/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609859/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). KATIA VALERIA NADAF, portador (a) do RG nº 02506335/SSP/MT e do CPF nº 340.069.741-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4da0e18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar